



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento nº 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

CONTRATO Nº 011/2023 – LIVRO 01/2023 – FL. 011

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os a seguir identificados e qualificados **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, com sede na cidade de Araraquara-SP, na Rua São Bento, 794, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 50.505.049/0001-74, neste ato representado pela Presidente, Srta. **GILSAMARA MOURA**, CPF 178.779.908-55, que ao final assina doravante designado CONTRATANTE e **FABIO HENRIQUE DA SILVA**, com sede na cidade de Araraquara-SP, Rua José Antonio Jardim de Freitas nº 83– CEP 14.802-493, inscrita no CNPJ sob o nº 17.709.885/0001-03, que ao final assina doravante designado CONTRATADO.se comprometem a cumprir as cláusulas que seguem

PRIMEIRA. O CONTRATADO se responsabiliza pela **APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL COM DJ DEVIDI**, no dia 19 de fevereiro para o Evento Carnaval 2023 , em Bueno de Andrada, com inicio as 15h, com realização da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

SEGUNDA. O montante a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que serão pagos até 30 dias da apresentação de Recibo ou Nota fiscal

TERCEIRA. Fica estipulada a multa de 30% do valor na cláusula segunda, à parte que deixar de cumprir o presente contrato exceto se a CONTRATANTE cancelar o referido serviço, em casos fortuitos ou por motivo de força maior;

QUARTA. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento da CONTRATANTE e codificados sob a rubrica 29.01.3.3.90.39.13.392.0042.2.078.04.1100000. “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA”

QUINTA. As eventuais despesas com transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

SEXTA. Havendo incidência, a CONTRATANTE deduzirá dos valores acima, a título de retenção na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais;

SÉTIMA. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos, considerando que o local do evento comporta apenas apresentações ao “ar livre”, em caso de mau tempo o evento é cancelado, sem remuneração ao artista ou grupo.

OITAVA Ao final do serviço ou apresentação o CONTRATADO se compromete a apresentar um relatório de prestação de contas dos recursos recebidos, de acordo com Artigos 32 e 38 da Lei 9.988/2020 de 20 de junho de 2020.

NONA Fica eleito o Foro da comarca de Araraquara, estado de São Paulo, para solução de todas as questões jurídicas surgidas do presente contrato, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Comprometendo-se a cumprir todas as condições aqui estabelecidas dentro do maior rigor profissional possível, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Araraquara-SP, 13 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GILSAMARA MOURA -PRESIDENTE

CONTRATADO
FABIO HENRIQUE DA SILVA
CNPJ Nº 17.709.885/0001-03